



**PORTARIA Nº 473/2021-GAB-PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) FRANCIDILSON MELO DE OLIVEIRA, diária, de caráter indenizatória, com o objetivo de ressarcir o(a) servidor(a) no acompanhamento do paciente Gideon do Carmo dos Santos para o Hospital Hophir Loyola, no Município de Belém -PA, com ida no dia 07/07/2021 e retorno dia 09/07/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 16 de julho de 2021.

  
**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA